



Proc. Administrativo 701/2026

De: **Laura Hadassa Marques Simões** Setor: **SEPGP-TI-SATI - Setor Administração e Tecnologia da informação**

Despacho: **5- 701/2026**

Assunto: **Dispensa para Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas**



Santa Cruz do Capibaribe/PE, 13 de Fevereiro de 2026

Justificativa

A presente contratação faz-se necessária para atender à demanda desta Secretaria quanto à implantação/modernização de sistema eletrônico de controle de ponto dos servidores públicos.

Atualmente, os mecanismos utilizados para controle de frequência mostram-se insuficientes para garantir maior precisão, transparência e segurança das informações relativas à jornada de trabalho, podendo ocasionar inconsistências nos registros e dificuldades na gestão de pessoal.

A adoção de solução tecnológica especializada permitirá o registro automatizado da frequência, emissão de relatórios gerenciais, integração com sistemas administrativos, armazenamento seguro dos dados, além de proporcionar maior controle, eficiência operacional e conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública.

Ademais, a contratação contribuirá para o aprimoramento da gestão de recursos humanos, redução de falhas manuais, mitigação de riscos administrativos e fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa devidamente caracterizada e o interesse público envolvido, justifica-se a abertura do competente processo de dispensa para contratação de empresa especializada em soluções de sistema de controle de ponto.

—
Laura Hadassa Marques Simões

Chefe de divisão de TI

Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe - Avenida Padre Zuzinha, n° 244/248 Centro, Santa Cruz do Capibaribe — PE CEP: 55192-000 •

1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 18/03/2026 10:30:17 por Antonio Welligton de Lima - Supervisor de Arquivo

1Doc